

EDITAL Nº 088, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 33, de 01/02/2008, publicado no DOU de 07/02/2008, Seção 3, páginas 15 e 16, Professor Titular, Unidade: Faculdade de Medicina, Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia.

Onde se lê: "... Prazo de inscrição: 90 (noventa) dias a partir da publicação do Edital, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar 7 (sete) cópias dos Títulos, do Memorial a ser apresentado e do Projeto de Pesquisa a ser apresentado no Seminário...". Leia-se: "... Prazo de inscrição: 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação do Edital. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar 7 (sete) cópias dos Títulos, do Memorial, e do tema do seminário a ser apresentado...".

Onde se lê: "... Provas: Julgamento de Títulos, Arguição de Memorial e Apresentação de Seminário: Projeto de Pesquisa ser informado pelo candidato no ato da inscrição ...". Leia-se: "... Provas: Julgamento de Títulos, Arguição de Memorial e Apresentação de Seminário, com título a ser informado pelo candidato no ato da inscrição ...".

Onde se lê "... Titulação: Graduação em Medicina, Residência Médica e Título de Especialista em Oftalmologia, Doutorado ou Livre-Docência, Adjunto IV da carreira do Magistério Superior do Sistema Federal de Ensino...". Leia-se: "... Titulação exigida: Graduação em Medicina, Residência Médica e Título de Especialista em Oftalmologia, Doutorado ou Livre-Docência...".

Item 4. Onde se lê: "... III) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente, ou de ser Professor Adjunto, ou de ser pessoa de Notório Saber, reconhecido pela Congregação da Unidade...". Leia-se: "... III) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente ...".

RONALDO TADEU PENA